

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04857/2019

157	JM
Nº	Rubrica

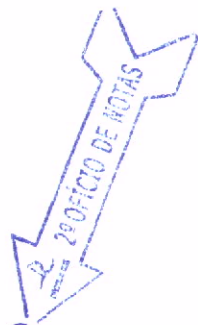
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Renascer Premoldados LTDA, firma estabelecida na Rua Nivaldo Salles, nº 1259, Galpão 01, Canivete, Linhares/ES inscrita no CNPJ sob nº 21.165.375/0001-81, tendo como sócia Administradora a Sr^a. Renata Pessoti, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 052.666.117-82, Identidade nº 1.297.969, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 368, Araçá, Linhares/ES, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial N.º 056/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Sooretama, o Sr. **Maykson Antônio Monte**, brasileiro, casado, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022 SSP/BA, administrador, residente na cidade de Sooretama/ES, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação, e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, assinar proposta, assinar declarações, enfim, em nome desta empresa defender todos os nossos direitos e interesse.

Sooretama - ES, 26 de setembro de 2019.

Renata Pessoti



RENATA PESSOTI
SÓCIA ADMINISTRADORA



CARTÓRIO REIS
2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 736 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-000
(27) 3264-9350 - www.cartorioreis.com.br - cartorioreis@cartorioreis.com.br

Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas
autenticidade a firma de **RENATA PESSOTI**. Em Test
verdade. Linhares-ES, 26/09/2019, 12:53:46

Aline dos Santos Moraes - Escrevente Autorizada - Selo Digital:
024125.LQM1906.09738 - Emulmentos. R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,63
Total: R\$ 6,97. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



158	M
Nº	Rúbrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **MAYKSON ANTONIO MONTE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1578397022 SSP BA**

CPF: **057.646.217-98** DATA NASCIMENTO: **19/07/1987**

FILIAÇÃO: **MOACYR ANTONIO MONTE**
MARTHA DE ASSIS MONTE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **04187332925** VALIDADE: **11/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **13/09/2007**

OBSERVAÇÕES: **RAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: **MAYKSON ANTONIO MONTE**

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **28/07/2017**

Assinatura do Emissor: **Rômulo Scheibe Neto**
 Diretor Geral - Vitória, ES. Nº 21805461094
 Assinatura do Emissor: **ES347869220**

ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1480604887

PROIBIDO PLASTIFICAR 1480604887

[Handwritten signature]

Confere com original
 Ass: *[Signature]*
 Em: 27/09/19

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

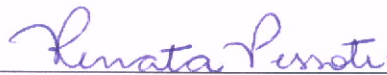
ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04857/2019
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

159	JM
Nº	Rubrica

A empresa Renascer Premoldados LTDA, firma estabelecida na Rua Nivaldo Salles, nº 1259, Galpão 01, Canivete, Linhares/ES inscrita no CNPJ sob nº 21.165.375/0001-81, tendo como sócia Administradora a Srª. Renata Pessoti, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 052.666.117-82, Identidade nº 1.297.969, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 368, Araçá, Linhares/ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.



Sooretama - ES, 27 de setembro de 2019.



RENATA PESSOTI
SÓCIA ADMINISTRADORA



EM BRANCO

160	JM
Nº	Rúbrica

EM BRANCO

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
(27) 3264-9350 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º V Lei 8.935/94. Linhares-ES, 23 de setembro de 2019, 11:27:54. Em Teste da verdade.



Nathaly Felipe Santos - Selo Digital: 024125.LQM1906.08588
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RENATA PESSOTTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1297969-88P ES

CPF: 052.666.117-82 DATA NASCIMENTO: 25/06/1976

RUÇÃO: AMAURILIO JOSE PESSOTTI

GLAURECY APARECIDA GONCALVES PESSOTTI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CATEGORIA: AB

Nº REGISTRO: 01147136000 VALIDADE: 10/03/2020 P HABILITAÇÃO: 26/12/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1220980788

PRONTO PLASTIFICAR 1220980788

OBSERVAÇÕES

Renata Pessotti
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: Vitória-Espírito Santo DATA EMISSÃO: 19/02/2016

Romulo Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
85643165888
88342685724

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

A

EM BRANCO

161	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-110
 (27) 3264-9350 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º V, Lei 8.935/94. Linhares-ES, 23 de setembro de 2019, 11:27:51. Em Test. da verdade.

Nathaly Felipe Santos Selo Digital: 024125.LQM1906.08586
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTA PESSOTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
70179 00022 ES

CPF **DATA NASCIMENTO**
093.211.967-06 11/08/1983

FILIAÇÃO
AMAURILO JOSE PESSOTI
GLAURECY APARECIDA GONCALVES PESSOTI

PERMISSÃO **ACC.** **CAT. HAB.**
[] [] []

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
03181227460 14/06/2023 27/01/2004

OBSERVAÇÕES

Roberta Pessoti
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
VITORIA, ES 31/06/2018

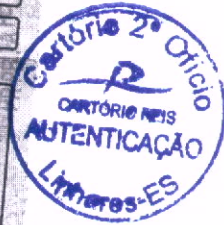
Romy Schiavo Neto
DIRETOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ES

ESPIRITO SANTO

22964168566
ES351776977

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1675538590

PROIBIDO PLASTIFICAR
1675538590



EM BRANCO

EM BRANCO

RENASCER PREMOLDADOS LTDA
Alteração e Consolidação Contratual Nº 06

"RENASCER PREMOLDADOS LTDA"

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, CEP
29.909-095, Linhares – ES

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

RENATA PESSOTI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 368, Bairro Araçá, CEP 29.901-445, Linhares, Espírito Santo, nascida no dia 25 de Junho de 1976, portadora da **Cédula de Identidade RG nº 1.297.969**, expedida pela SSP-ES, inscrita no **CPF/MF** sob o nº **052.666.117-82**;

ROBERTA PESSOTI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 372, Bairro Araçá, CEP 29901-445, Linhares, Espírito Santo, nascida no dia 11 de agosto de 1983, portadora da **Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 70179 Série 00022/ES**, expedida pela MTPS-ES, inscrita no **CPF/MF** sob o nº **093.211.967-06**;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **RENASCER PREMOLDADOS LTDA**, sediada na **Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, CEP 29.909-095, Linhares – ES**, com seus atos constitutivos arquivados na **JUCEES** sob o nº **32201779257**, despacho de **01/10/2014**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **21.165.375/0001-81**. Resolvem de pleno e comum acordo, proceder esta alteração, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia quotista **RENATA PESSOTI**, acima qualificada, possuidora do capital social no valor de **R\$316.047,00** (trezentos e dezesseis mil e quarenta e sete reais), distribuído em **316.047** (trezentos e dezesseis mil e quarenta e sete) cotas no valor nominal de **R\$1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, vende o total de **154.353** (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três) quotas de capital, no valor nominal de **R\$1,00** (um real) cada quota, totalizando **R\$154.353,00** (cento e

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES

Página 1 de 16

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB Nº 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

RENASCER PREMOLDADOS LTDA
Alteração e Consolidação Contratual Nº 06

cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais), para a^o sócia quotista, **ROBERTA PESSOTI**, bem como todos os direitos e obrigações a elas inerentes, recebendo o pagamento em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento de alteração contratual, de cujos valores da plena, geral, e irrevogável quitação de todos e quaisquer direitos ou haveres que lhes possam a ser atribuído na referida sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que está fixado em **R\$317.047,00** (trezentos e dezessete mil e quarenta e sete reais), distribuído em **317.047** (trezentos e dezessete mil e quarenta e sete) quotas, no valor nominal de **R\$1,00** (um real) cada uma quota, permanece inalterado. Porém após a venda de quotas de capital ocorrida, passa a ser distribuído entre os atuais quotistas da seguinte forma:

Quotistas	%	Quotas	R\$
RENATA PESSOTI	51%	161.694	161.694,00
ROBERTA PESSOTI	49%	155.353	155.353,00
TOTAL	100%	317.047	317.047,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei nº 10.406/2002 em razão do Art. 997, inciso VIII, da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios quotistas terão direito de preferência para subscrever os aumentos de Capital Social da Sociedade, na proporção das quotas que possuírem;

PARÁGRAFO TERCEIRO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios quotistas. O quotista que desejar alienar suas quotas, total ou parcial, deverá, **primeiramente**, oferecê-las aos outros quotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os quais terão todos os direitos de preferência. Decorrido o prazo, sem que o ofertante tenha recebido resposta dos outros quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES

Página 2 de 16



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB Nº 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

RENASCER PREMOLDADOS LTDA
Alteração e Consolidação Contratual N° 06

Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Rubrica
169 M

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelas sócias quotistas, **RENATA PESSOTI** e **ROBERTA PESSOTI**, já qualificadas acima, por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as disposições contratuais presentes e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) Os administradores agirão sempre **ISOLADAMENTE**, e terão poderes de representação da sociedade, podendo praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais;
- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal "pro labore", de valor a ser estipulado de acordo com a reunião dos sócios quotistas.

Renata Pessoti
Roberta Pessoti

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sociedade, por seus administradores, poderá nomear Procuradores, especificando no Instrumento de mandato os respectivos poderes e o prazo de duração, os quais agindo dentro de seus poderes e atribuições poderão representar a sociedade.

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES
Página 3 de 16



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB N° 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

165

M

Rubrica

RENASCER PREMOLDADOS LTDA
Alteração e Consolidação Contratual Nº 06

PARÁGRAFO QUARTO – A nomeação de Procuradores e os atos que envolvam aquisições e alienações de bens imóveis e a constituição de garantias e ônus reais dependerão, sempre de prévia resolução de todos os sócios quotistas.

PARÁGRAFO QUINTO – Fica vedado aos sócios o uso da Sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como: aval, fiança ou títulos de favor, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e ou terceiros, sem a autorização dos outros sócios, respondendo para com os outros sócios e a sociedade pelo excesso de mandato que praticar, com violação da Lei e do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

As sócias administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA SEXTA

O objeto social da empresa é reformulado, passando a ter a seguinte redação:

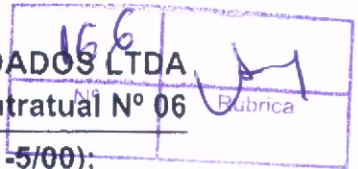
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (CNAE: 2330-3/02);
- ALUGUEL DE GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO, CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, COM OPERADOR (CARGA E DESCARGA) (CNAE: 5212-5/00);
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE: 4930-2/02);
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE: 4213-8/00);
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (CNAE: 4330-4/05);
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE: 4120-4/00);
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (CNAE: 4330-4/02);

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES
Página 4 de 16



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB Nº 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br



- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 4321-5/00);
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE: 4322-3/01);
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (CNAE: 4330-4/03);
- OBRAS DE ALVENARIA (CNAE: 4399-1/03);
- OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE: 4391-6/00);
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE: 4330-4/99);
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE: 4330-4/04);
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CNAE: 4322-3/03);
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (CNAE: 4322-3/02);
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE: 4311-8/02);
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE: 4311-8/01);
- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (CNAE: 7120-1/00);
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA (CNAE: 7111-1/00);
- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (CNAE: 3600-6/01);
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES (CNAE: 3600-6/02);
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE: 4211-1/01);
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE: 4211-1/02);
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE: 4221-9/01);
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE: 4221-9/02);
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO (CNAE: 4223-5/00);
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE: 4222-7/01);
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE: 4222-7/02);

[Handwritten signature]

Amata Simati
Rosana Serrati

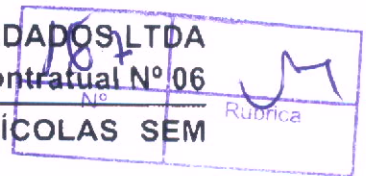
Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Caniyete, Linhares-ES
Página 5 de 16

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB Nº 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br



- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (CNAE: 7731-4/00);
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE: 7732-2/01);
- ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE: 0161-0/99);
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE: 4299-5/01);
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (CNAE: 4212-0/00);
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE: 4292-8/01);
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE: 4313-4/00);
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS (CNAE: 4291-0/00);
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE: 4299-5/99);
- SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA (CNAE: 0161-0/03);
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE: 4319-3/00);
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (CNAE: 7119-7/01);
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE: 7112-0/00).
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (CNAE: 7119-7/03);

[Handwritten signature]
Renata Perotti
Renata Perotti

CLÁUSULA SETIMA

Em virtude das deliberações acima, e visando a adaptar os termos e condições do contrato social às necessidades da sociedade, observando-se as disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 Código Civil, precipuamente nos **Artigos 1052 e seguintes**, os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social, qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES
Página 6 de 16

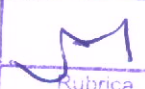


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB N° 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"RENASCER PREMOLDADOS LTDA"

168	
N°	Rubrica

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária, sob o tipo de Sociedade Limitada, gira sob o nome: "RENASCER PREMOLDADOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na Cidade de Linhares, Estado do Esp. Santo, na Rua Nivaldo Alberto Salles, n° 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, CEP 29909-095, tendo por foro o mesmo município e Comarca de Linhares, Estado do Esp. Santo, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto:

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (CNAE: 2330-3/02);
- ALUGUEL DE GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO, CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, COM OPERADOR (CARGA E DESCARGA) (CNAE: 5212-5/00);
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE: 4930-2/02);
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE: 4213-8/00);
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (CNAE: 4330-4/05);
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE: 4120-4/00);
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (CNAE: 4330-4/02);
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 4321-5/00);
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE: 4322-3/01);

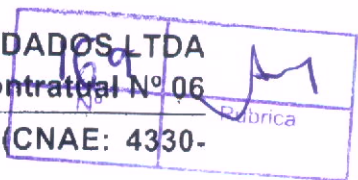
Handwritten signature
Linhares Linhares

Rua Nivaldo Alberto Salles, n° 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES
Página 7 de 16



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB N° 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br



- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (CNAE: 4330-4/03);
- OBRAS DE ALVENARIA (CNAE: 4399-1/03);
- OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE: 4391-6/00);
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE: 4330-4/99);
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE: 4330-4/04);
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CNAE: 4322-3/03);
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (CNAE: 4322-3/02);
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE: 4311-8/02);
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE: 4311-8/01);
- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (CNAE: 7120-1/00);
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA (CNAE: 7111-1/00);
- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (CNAE: 3600-6/01);
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES (CNAE: 3600-6/02);
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE: 4211-1/01);
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE: 4211-1/02);
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE: 4221-9/01);
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE: 4221-9/02);
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO (CNAE: 4223-5/00);
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE: 4222-7/01);
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE: 4222-7/02);
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (CNAE: 7731-4/00);

[Handwritten signature]
Renata Linsotti
Renata Linsotti

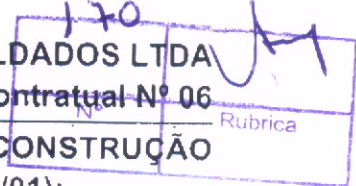
Rua Nivaldo Alberto Salles, n° 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES
Página 8 de 16



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB N° 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

RENASCER PREMOLDADOS LTDA
Alteração e Consolidação Contratual Nº 06



- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE: 7732-2/01);
- ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE: 0161-0/99);
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE: 4299-5/01);
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (CNAE: 4212-0/00);
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE: 4292-8/01);
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE: 4313-4/00);
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS (CNAE: 4291-0/00);
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE: 4299-5/99);
- SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA (CNAE: 0161-0/03);
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE: 4319-3/00);
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (CNAE: 7119-7/01);
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE: 7112-0/00).
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (CNAE: 7119-7/03);

Renata Pessoti
Renata Pessoti

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPITULO II

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que está fixado em **R\$317.047,00** (trezentos e dezessete mil e quarenta e sete reais), distribuído em **317.047** (trezentos e dezessete mil e quarenta e sete) quotas, no valor nominal de **R\$1,00** (um real) cada quota, distribuído entre os quotistas da seguinte forma:

Quotistas	%	Quotas	R\$
RENATA PESSOTI	51%	161.694	161.694,00
ROBERTA PESSOTI	49%	155.353	155.353,00
TOTAL	100%	317.047	317.047,00

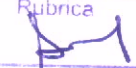
Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES
Página 9 de 16

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB Nº 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

RENASCER PREMOLDADOS LTDA
Alteração e Consolidação Contratual N° 06

N°	Rubrica
071	

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei nº 10.406/2002 em razão do Art. 997, inciso VIII, da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios quotistas terão direito de preferência para subscrever os aumentos de Capital Social da Sociedade, na proporção das quotas que possuírem;

PARÁGRAFO TERCEIRO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios quotistas. O quotista que desejar alienar suas quotas, total ou parcial, deverá, **primeiramente**, oferecê-las aos outros quotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os quais terão todos os direitos de preferência. Decorrido o prazo, sem que o ofertante tenha recebido resposta dos outros quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CAPITULO III

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SETIMA - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para as reuniões de sócios estarão dispensadas as formalidades previstas para assembléias, tais como: registro de Atas, Publicações especifica de Atas, Livro de Atas, Convocação em Imprensa Oficial e outras exigências, conforme permite o Artigo 1.079 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além de outras matérias indicadas expressamente na Lei, os sócios devem deliberar sobre:

Renata Pinoti
Renata Pinoti

Cap

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES
Página 10 de 16



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB N° 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

RENASCER PREMOLDADOS LTDA
Alteração e Consolidação Contratual Nº 06

- I) Aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; 172
- II) Designação de administradores em ato separado do presente contrato social;
- III) Destituição de administradores;
- IV) Fixação de remuneração dos administradores;
- V) Modificação do contrato social;
- VI) Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII) Nomeação, e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII) Pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05;
- IX) Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X) Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI) Outros assuntos de interesse social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões dos sócios tomadas em reuniões inseridas no parágrafo segundo deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- a) Nos incisos V, VI, e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;
- b) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;
- c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES
Página 11 de 16



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB Nº 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

RENASCER PREMOLDADOS LTDA
Alteração e Consolidação Contratual Nº 06

PARÁGRAFO QUARTO - A convocação dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócios e do conselho fiscal, se houver.

- I) A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia;
- II) A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número;
- III) O sócio pode ser representado por outro sócio, por Advogado ou representante legal mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados;
- IV) A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

PARÁGRAFO QUINTO - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos Artigos 1.085 e 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

- I) Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital, operações em desacordo com o objeto social, ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões;
- II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 4º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião;
- III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em bens ou moeda corrente Nacional, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com atualização monetária, calculada pelo IGP-M, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão;

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES

Página 12 de 16



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB Nº 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

124
RENASCER PREMOLDADOS LTDA
Alteração e Consolidação Contratual Nº 06

IV) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (good Will).

CAPITULO IV

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelas sócias quotistas, **RENATA PESSOTI** e **ROBERTA PESSOTI**, já qualificadas acima, por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

CLÁUSULA NONA - Compete aos administradores:

- a) A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as disposições contratuais presentes e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventario, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) Os administradores agirão sempre **ISOLADAMENTE**, e terão poderes de representação da sociedade, podendo praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais;
- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer juz a uma retirada mensal "pro labore", de valor a ser estipulado de acordo com a reunião dos sócios quotistas.

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES
Página 13 de 16



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB Nº 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade, por seus administradores, poderá nomear Procuradores, especificando no Instrumento de mandato os respectivos poderes e o prazo de duração, os quais agindo dentro de seus poderes e atribuições poderão representar a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nomeação de Procuradores e os atos que envolvam aquisições e alienações de bens imóveis e a constituição de garantias e ônus reais dependerão, sempre de prévia resolução de todos os sócios quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica vedado aos sócios o uso da Sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como: aval, fiança ou títulos de favor, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e ou terceiros, sem a autorização dos outros sócios, respondendo para com os outros sócios e a sociedade pelo excesso de mandato que praticar, com violação da Lei e do presente instrumento.

CAPITULO V

CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CAPITULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será procedido o levantamento de balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste contrato social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, Letra "e" deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os lucros e/ou prejuízos verificados, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76 – nos termos do art. 182, §4º - ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.



136
RENASCER PREMOLDADOS LTDA
Alteração e Consolidação Contratual N° 06

Rubrica

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

PARÁGRAFO QUARTO - A critério da sociedade, os lucros poderão ser distribuídos antes do término do ano civil, no período em que lhe for conveniente e acordado entre os quotistas, mediante levantamento de balanço intermediário de acordo com as normas da legislação comercial.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer quotista, o valor de suas quotas deverá ser liquidado, com base em balanço especial, de acordo com a situação de mercado da sociedade, através de avaliação a ser realizada por Auditores idôneos escolhidos pela sociedade, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento. O crédito eventual será pago aos herdeiros ou ao sócio retirante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com atualização monetária, calculada pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% (doze pontos percentuais) ao ano, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso os herdeiros do falecido manifestem o desejo de permanecer na sociedade, lhes serão assegurados todos os direitos e deveres ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um herdeiro que os representem junto à sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade poderá efetuar o pagamento dos haveres do quotista falecido, incapacitado, insolvente, falido ou sócio retirante, parcialmente em bens, desde que tais bens sejam aceitos pelos mesmos, e desde que não excedam em valores a 50% (cinquenta por cento) dos citados haveres, caso isso ocorra, o restante será pago na forma do caput deste artigo.

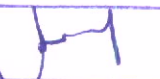
Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES
Página 15 de 16



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB N° 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

RENASCER PREMOLDADOS LTDA
Alteração e Consolidação Contratual Nº 06

177	
Nº	Rubrica

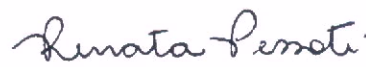
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As sócias administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

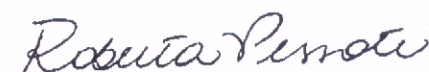
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Linhares/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 – Código Civil, e supletivamente, à Lei que rege as sociedades por Ações - Lei 6.404/76.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, e encaminhado para arquivamento e registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESP. SANTO.

Linhares (ES), 15 de Agosto de 2018.


RENATA PESSOTI
CPF (MF) nº 052.666.117-82


ROBERTA PESSOTI
CPF (MF) nº 093.211.967-06

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, Linhares-ES
Página 16 de 16





CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 10:23 SOB Nº 20182204642.
PROTOCOLO: 182204642 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803522938. NIRE: 32201779257.
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ANEXO XIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04857/2019
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Renascer Premoldados LTDA, firma estabelecida na Rua Nivaldo Salles, nº 1259, Galpão 01, Canivete, Linhares/ES inscrita no CNPJ sob nº 21.165.375/0001-81, tendo como sócia Administradora a Srª. Renata Pessoti, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 052.666.117-82, Identidade nº 1.297.969, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 368, Araçá, Linhares/ES, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama - ES, 27 de setembro de 2019.



RENATA PESSOTI
SÓCIA ADMINISTRADORA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RENASCER PREMOLDADOS LTDA Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201779257	CNPJ 21.165.375/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/10/2014	Data de Início de Atividade 01/10/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NIVALDO ALBERTO SALLES, 1259, GALPAO 01, CANIVETE, LINHARES, ES, 29.909-095			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); ALUGUEL DE GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADERAS PARA MOVIMENTAÇÃO, CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, COM OPERADOR (CARGA E DESCARGA) (5212-5/00); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02). OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (4330-4/05); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (4330-4/02); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03); OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03); OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (4330-4/99); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (4330-4/04); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (4322-3/03); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01); TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (7120-1/00); SERVIÇOS DE ARQUITETURA (7111-1/00); CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (3600-6/01); DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES (3600-6/02); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (4211-1/01); PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (4211-1/02); CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/01); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/02); CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO (4223-5/00); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (4222-7/01); OBRAS DE IRRIGAÇÃO (4222-7/02); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (7731-4/00); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01); ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (0161-0/99); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (4212-0/00); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00); OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS (4291-0/00); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (4299-5/99); SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA (0161-0/03); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4319-3/00); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (7119-7/03).			
Capital Social: R\$317.047,00 (TREZENTOS E DEZESETE MIL E QUARENTA E SETE REAIS) Capital Integralizado: R\$317.047,00 (TREZENTOS E DEZESETE MIL E QUARENTA E SETE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 24/08/18 Número: 20182204642 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ ROBERTA PESSOTI 093.211.967-06	Participação no capital(R\$) 155.353,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR Término do Mandato XXXXXXXXXXXX
RENATA PESSOTI 052.666.117-82	161.694,00	SOCIO	ADMINISTRADOR XXXXXXXXXXXX

Consulta Optantes

180	JM
Nº	Rubrica

Data da consulta: 26/09/2019

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.165.375/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **RENASCER PREMOLDADOS LTDA**

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/10/2014	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)